

REGULAMENTO
CAMPEONATO GOIANO DE MASTERS DE NATAÇÃO 2012

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MASTERS DE NATAÇÃO - AGMN, entidade que congrega nadadores em faixa etária superior a 25 (vinte e cinco) anos e pré-masters entre 20 e 24 anos de idade, realizará o Campeonato Goiano de Masters de Natação de 2012, dividido em 7 (sete) etapas, 6(seis) em Goiânia e 1(uma) em Anápolis.

§ 1º - Poderão participar do Campeonato Goiano de Masters de Natação 2012 os atletas associados à AGMN, com anuidade 2012 paga, ou nadadores não-associados, vinculados a equipes de natação do Estado de Goiás ou de outros Estados.

§ 2º - Em atenção à alteração promovida nos estatutos da Associação Brasileira de Masters de Natação - ABMN, admitiremos, de forma experimental, que os atletas pré-masters se associem à AGMN, pagando anuidade e gozando dos benefícios daí advindos, como participação e premiação no ranking, mas não participando do TOP 10 .

§ 3º - O calendário anual do Campeonato Goiano será divulgado antecipadamente no site, podendo sofrer alteração no decorrer do ano por simples deliberação da diretoria, por qualquer motivo que julgar importante.

§ 4º - Todas as etapas serão realizadas aos sábados, com horário e local a serem divulgados para cada etapa, podendo ser alterado por simples deliberação da diretoria, a qualquer instante, motivado por qualquer fato ou fenômeno de grande importância que implique esta alteração, divulgado aos participantes do evento com a antecedência necessária.

§ 5º - A escolha das sedes das etapas que compõem o Campeonato Goiano de Masters de Natação atenderá ao seguinte critério: 1) piscina de 25 ou 50m; 2) conforto para o público e atletas (espaço interno, ao redor da piscina); 3) número de atletas enviados para cada etapa do Campeonato Goiano de 2012; 4) Subsídio financeiro.

§ 6º - A anuidade dos atletas associados em 2012, fica estabelecida o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para atletas que foram associados em 2011, que deverá ser paga até a primeira etapa do circuito para que o atleta goze de todos benefícios do calendário de 2012.

§ 7º - Para inscrição de um novo associado será cobrado anuidade de R\$ 60,00 (sessenta reais). Da mesma forma como estabelecido no parágrafo anterior, a nova inscrição deverá ser realizada até a primeira etapa do circuito para que o atleta obtenha todos os benefícios do calendário de 2012.

DAS REGRAS :

Art. 2º - As regras da FINA quanto ao nado, virada e chegada serão fielmente observadas, sempre sob a responsabilidade dos juízes de partida, chegada e de percurso. Seguindo as mesmas regras, praticadas nas competições promovidas pela ABMN, haverá tolerância para os nadadores de faixa etária acima de 65 anos.

§ 1º - Não haverá segunda largada. Os nadadores deverão permanecer imóveis no bloco de partida até o aviso sonoro de saída. A escapada ou queda n'água voluntária será motivo de desclassificação.

§ 2º - Os nadadores serão divididos por faixa etária nas seguintes categorias:

- a) 20+ (20 a 24 anos)
- b) 25+ (25 a 29 anos); i) 60+ (60 a 64 anos);
- c) 30+ (30 a 34 anos); j) 65+ (65 a 69 anos);
- d) 35+ (35 a 39 anos); l) 70+ (70 a 74 anos);
- e) 40+ (40 a 44 anos); m) 75+ (75 a 79 anos);
- f) 45+ (45 a 49 anos); n) 80+ (80 a 84 anos);
- g) 50+ (50 a 54 anos); o) 85+ (85 a 89 anos);
- h) 55+ (55 a 59 anos); p) 90+ (90 anos acima).

§ 3º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria 90+ (90 anos para cima) e terminando com nadadores da categoria 20+ (20 a 24 anos). As provas de revezamento observarão o mesmo critério decrescente.

Art. 4º - No caso de não comparecimento do atleta no momento em que a prova é anunciada, este é considerado desclassificado.

§ 1º - As papeletas de cronometristas só serão entregues ao nadador no momento em que for anunciada a prova, em local indicado pelo sistema de som.

§ 2º - Quando necessário (em caso de dúvida quanto a identidade do atleta ou faixa etária a que pertence), poderá ser solicitado ao nadador que apresente carteira de identidade, carteira de motorista, carteirinha da AGMN ou qualquer outro que o identifique, sob pena do resultado de sua prova ficar *sub judice*.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 5º - Nas provas de revezamento, ora masculino e feminino, ora de natureza mista (dois homens e duas mulheres), a soma das idades dos 4(quatro) nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá. O atleta só poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito para participar de, pelo menos, uma prova individual.

Art. 6º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por cada prova de revezamento.

Art. 7º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- 1) Grupo "A" de 80 a 99 anos; 5) Grupo .E. de 200 a 239 anos;
- 2) Grupo "B" de 100 a 119 anos; 6) Grupo .F. de 240 a 279 anos;
- 3) Grupo "C" de 120 a 159 anos; 7) Grupo .G. de 280 a 319 anos;
- 4) Grupo "D" de 160 a 199 anos; 8) Grupo .H. - acima de 320 anos.

§ 1º - Os nadadores da faixa 20+ só poderão participar de revezamentos da faixa etária 80+. Nadadores masters não poderão integrar revezamentos da faixa 80+.

§ 2º - As equipes poderão inscrever até 2 (duas) turmas de revezamento por cada faixa etária, nominando-as de A e B.

§ 3º - As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 8º - Os nadadores ASSOCIADOS à AGMN (másters e pré-masters) pagarão R\$ 40,00(Quarenta Reais) para a taxa de inscrição, menos na primeira Etapa, onde o valor pasará para R\$ (50,00 Cinquenta Reais), por motivos decididos em reunião AGMN 2012, e o valor permanecerá o mesmo para atletas associados e não-associados por etapa. Não haverá cobrança para as inscrições das equipes em provas de revezamento.

§ 1º - Estes valores serão anunciados no site e na primeira etapa do circuito, mas poderão sofrer alteração no curso da competição, caso haja necessidade de cobertura de custos supervenientes.

Art. 9º - As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio enviado antecipadamente aos clubes e academias, onde deverá constar o nome do nadador participante, data de nascimento e faixa etária, o número de registro na AGMN e a indicação clara e objetiva das provas escolhidas, sem a indicação de tempo para balizamento, o qual será lançado pelo sistema tomando o tempo da última prova lançada.

§ 1º - Para os nadadores associados, o número de registro será o constante da carteira da AGMN. A relação de atletas com os respectivos números de registro será entregue aos técnicos de cada equipe antes da 1ª etapa, podendo o atleta entrar em contato por e-mail e solicitar que lhe seja fornecido tal número.

§ 2º - O prazo máximo para a entrega de inscrições será no sábado, 15 dias antes do torneio, até às 12:00 h, na sede da Academia Mergulho (Rua T-29, n. 1225, Setor Bueno), ou diretamente para qualquer membro da diretoria da AGMN, preferencialmente para o Diretor Técnico – Zamir Menezes. Será divulgada conta bancária da AGMN na qual deverão ser depositados os valores das inscrições.

§ 3º - Inscrições por fax ou e-mail serão aceitas, seguindo as mesmas obrigações citadas acima. Única alteração será no dia de depósito, pois terá que ser depositado até sexta-feira (horário bancário)

§ 4º - As inscrições para as provas de revezamento deverão serem feitas junto as inscrições individuais, podendo ser alterada até a 4 prova da Etapa

§ 5º - Não será admitida a inscrição de atletas avulsos.

§ 6º - Os atletas participantes das provas são garantidores de sua boa saúde e preparação física, e, devem assumir toda responsabilidade por danos que venham a ocorrer durante a realização das provas ou permanência no local da competição, restando isenta a AGMN de qualquer responsabilidade pela saúde e/ou integridade física do competidor e seus familiares.

Art. 10 - Cada nadador só poderá participar de 2 (duas) provas individuais na sua faixa etária, além de uma prova de revezamento(caso seja selecionado). Apenas na categoria incentivo o atleta terá o direito de participar em apenas 1(uma) prova.

Parágrafo único - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador das provas que excederem o número estabelecido, aleatoriamente.

Art. 12 - Nadadores de clubes de outros Estados poderão se associar à AGMN, bem como integrarem o ranking anual e ainda computarem seus tempos para efeito de quebra ou estabelecimento de recordes.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 13 - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, respectivamente. Para as provas individuais, também serão premiados, a título de incentivo, os nadadores colocados em 4º, 5º e 6º lugares.

Parágrafo único - A entrega das medalhas será feita depois de transcorrido o prazo para recurso aos resultados preliminares publicados, estabelecido em 15 minutos depois de seu anúncio mesa de som. A competição não será interrompida para solenidade de entrega de medalhas. A pontuação dos clubes será divulgada no final da competição.

Art. 14 - As equipes Masters classificadas na contagem Master em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus, desde que tenham inscrito, necessariamente, no mínimo, 5(cinco) atletas em cada etapa realizada.

§ 1º - As equipes Pré-masters não receberão troféus, também não computarão pontos ganhos no final do Circuito.

§ 2º - Será premiada a equipe melhor classificada no Campeonato Goiano de Masters de Natação de 2012, no encerramento do ano. Considerando somente a somatória da pontuação Máster das 6 etapas, excluindo a etapa de Brasília.

Art. 15 - A contagem de pontos será feita em atenção ao programa LANES, gerenciador de competições, da seguinte forma:

1º lugar - 9 pontos	5º lugar - 4 pontos
2º lugar - 7 pontos	6º lugar - 3 pontos
3º lugar - 6 pontos	7º lugar - 2 pontos
4º lugar - 5 pontos	8º lugar - 1 ponto

§ 1º - Nas provas de revezamento, a contagem de pontos obedece ao mesmo critério adotado para as provas individuais.

§ 2º - As equipes de revezamento somente serão premiadas com medalhas nas colocações 1º, 2º e 3º lugares.

§ 3º - Os atletas associados sobem uma colocação (apenas para critério de pontuação no ranking) para cada atleta não associado melhor colocado.

DO RANKING

Art. 16 . No ranking anual, elaborado com base nos resultados de todas as etapas, participarão somente nadadores associados. A pontuação será fixa, como determinado no art. 15. Na apuração do resultado final, após as 7 (sete) etapas, haverá 2(dois) descartes do pior resultado de cada um e o índice técnico deverá ser observado para efeito de desempate, ou seja, caso 02 (dois) ou mais nadadores terminarem empatados em número de pontos, será vencedor aquele que obtiver o melhor índice técnico ao longo do ano.

§ 1º- A premiação do ranking será feita em festa confraternização a ser realizada após a última etapa de 2012 em data definida pela diretoria da AGMN. Serão contemplados os 03 (três) primeiros atletas de cada categoria.

§ 2º- Somente serão incluídos na premiação final do Ranking, atletas que participarem de no mínimo, 05 (cinco) etapas do Campeonato Goiano de Masters de Natação 2012.

DA TABELA DE RECORDES

Art. 17 - A AGMN mantém atualizada, na medida do possível, uma tabela de recordes, tanto em piscina de 25m quanto de 50m, onde são computados os resultados apenas aqueles dos atletas associados e em dia com a anuidade.

§ 1º - Na medida do possível, os recordes estabelecidos ou quebrados serão divulgados durante a própria competição, ou, não sendo possível, após a divulgação do resultado.

§ 2º - Nadadores associados à AGMN que, participando de torneios oficiais de Associações e Federações em outros Estados, ou mesmo das etapas do campeonato brasileiro, promovidos pela ABMN, poderão requerer junto à AGMN a homologação de seus resultados para efeito de estabelecimento ou quebra de recordes na tabela AGMN. O mesmo fica encarregado de enviar o pedido por e-mail.

§ 3º - Haverá premiação para recordistas do Campeonato Goiano de Masters de Natação 2011 através de medalha individual, desde que o mesmo fique com o recorde até o final do campeonato.

DA PREMIAÇÃO TOP 10

Art. 18 . A cada etapa será divulgado, no site, o TOP 10, que consiste da relação das 10 (dez) melhores performances individuais, baseada no índice técnico, de forma separada, nas categorias feminino e masculino, excluindo-se os atletas pertencentes à categoria pré-master.

§ 1º - Ao final das 7 (sete) etapas, será somado o índice técnico relativo ao melhor tempo oficial mundial da categoria naquela modalidade, separado masculino e feminino, e em seguida é calculado a média aritmética dos resultados. A colocação é estabelecida pela ordem do menor índice técnico para o maior, até o limite dos 10 (dez) melhores.

§ 2º No TOP 10 anual, elaborado com base nos resultados de todas as etapas , somando e fazendo uma média , participarão somente nadadores associados. Após as 7 (sete) etapas, haverá 2(dois) descartes dos piores resultado de índice técnicos,. Após ser feita esta atualização será liberado no site o TOP 10 final feminino e masculino.

DOS RECURSOS

Art. 19 . Após a divulgação dos resultados das provas, será permitida a apresentação de recurso verbal ou escrito, dirigido ao Presidente da Mesa, em até 15 (quinze) minutos da divulgação para as provas individuais e 05 (cinco) minutos para as provas de revezamento. Após transcorrido este prazo não mais caberá qualquer recurso.

§ 1º - Para as provas individuais e de revezamento, o recurso somente poderá ser apresentado pelo técnico/capitão da equipe. O recurso somente será recebido diretamente do atleta caso a equipe não disponha de técnico/capitão.

§ 2º - Os lapsos e/ou equívocos grosseiros, assim considerados pela diretoria da AGMN, poderão serem alterados a qualquer instante, independentemente de motivação do interessado.

Art. 20 . Para os resultados publicados no site, sendo ranking, tabela de recordes, TOP 10 e/ou outros, serão admitidos recursos, verbal ou escrito, dirigido ao Presidente da AGMN pelo interessado, até a data da etapa seguinte à data da publicação destes resultados.

§ 1º - Depois de transcorrido o prazo de que trata este artigo os resultados serão considerados como válidos, não mais podendo ser alterados.

Art. 21 - Os casos omissos serão analisados pela diretoria da AGMN; das decisões não mais caberá recurso.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 22 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da AGMN, sendo suas decisões irrecorríveis. A decisão poderá ser tomada no local do evento ou em momento oportuno, ficando o resultado daquela etapa e ou do campeonato aguardando tal solução.

Parágrafo único - Uma vez comprovada a prática de atitude antidesportiva ou má-fé por parte de atletas, individualmente, ou de equipes de revezamento, ou mesmo de técnicos ou responsáveis pelas equipes, o(s) envolvido(s) poderá(ão) ser suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, na qual ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 23 . Todos os atletas inscritos em cada etapa autorizam, automaticamente, por meio de suas assinaturas na respectiva ficha de inscrição, o uso de sua imagem, gratuitamente, para exploração por parte da(s) empresa(s) patrocinadora(s) de cada evento ou da própria Associação Goiana de Masters de Natação - AGMN.

Goiânia, 30 de janeiro de 2012.
Pedro de Alcântara Leão Junior
Presidente